



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

A Presidente Vereadora FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, na qualidade de ordenadora de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo de inexigibilidade nº 001/2019, que trata da contratação da pessoa física LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da mesma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 13 de fevereiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE ALEGRE – PA